PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 045/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 3.484/2014 e por maioria absoluta de seus membros em reunião extraordinária do dia 07 de abril de 2016.

Resolve:

Art.1º Retificar a resolução do CMAS nº041 no que tange a data da reunião ordinária de 19 de abril de 2016 para reunião extraordinária de 07 de abril de 2016.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga 19 de Abril de 2016

Vanderley dos Santos Martins
Presidente do CMAS/Caratinga